

**RESOLUÇÃO Nº 367, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

**INSTITUIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA  
PARA ACOMPANHAR A  
REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 28 de maio de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica para acompanhar a Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial;

Art. 2º São membros da Câmara Técnica:

I) Pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST):

- a) Sérgio Wanderly Silva;
- b) Valdereis Freitas de Souza;
- c) Marlene Veiga Espósito;
- d) Taciana Afonso Silvestrini Arantes;
- e) Neuza Ramos Próspero (CPSE);
- f) Dalva Aparecida da Silva (CPSE);
- g) Mariangela de Moraes Martinez (CPSE);
- h) Rubia Carla Mendes Quintanilha (AJUR).

II) Pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS):

- a) Maria Aparecida Melo da Silva - Município de Campo Grande;
- b) Sidrolândia - Joana Marques de Almeida Michalski;
- c) Dourados - Ledi Ferla;
- d) Fátima do Sul - Robson Henrique de Oliveira;
- e) Ivinhema - Valéria Eloíza Chacarosqui Lima;
- f) Nova Andradina - Jozeli Chulli Da Silva;
- g) Figueirão - Graciela Pinheiro Lelankuhl;
- h) Coxim - Rufino Arisa Tigre Neto;
- i) Ponta Porã - Adria Cristina Eubank Oliveira de Almeida;
- j) Coronel Sapucaia - Marinalva Vieira;
- k) Selvíria - Maria Gloria Gomes da Cruz Rocha;
- l) Chapadão do Sul - Jeane Gleice Camargo Barros;
- m) Eldorado - Sueli de Lara Souza.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2015.**

**SÉRGIO WANDERLY SILVA**  
Coordenador CIB/MS

**CLECI FORTUNATI SOUZA**  
COEGEMAS/MS